

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15672

Poder Executivo

Natal, 22 de maio de 2024

DECRETO Nº 33.616, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Letras – Língua Portuguesa (licenciatura), na modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto nos arts. 37, 52 e 81 da Resolução nº 05/2020 – CEE/RN, de 16 de dezembro de 2020,

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação (CEE/RN), reunido em 6 de setembro de 2023, proferida nos autos do Processo SEI nº 04410086.001397/2021-71, que aprovou, à unanimidade, o Parecer nº 03/2023, da Câmara de Educação Superior (CES/RN); e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pela Exma. Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 23 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Letras – Língua Portuguesa (Licenciatura), modalidade de Educação a Distância (EaD), ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), com sede no Município de Mossoró/RN e polos de apoio presencial localizados nos Municípios de Caraúbas, Grossos, Martins, Lages e São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º O prazo de validade da renovação do reconhecimento de que trata o art. 1º será de 3 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Instituição de Ensino no âmbito do curso e os documentos e diplomas expedidos no período compreendido entre a data de expiração do reconhecimento anterior e a publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15672

Poder Executivo

Natal, 22 de maio de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F4CB9NS8HQ-3X4T9S5B9Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F4CB9NS8HQ-3X4T9S5B9Q-P2TH9ZW2VI

